PORTARIA Nº 32 DE 14 DE JUNHO DE 2.012

Dispõe sobre a prorrogação do concurso nº01/2010 por dois anos

ROBERTO MARIANO MARSOLA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,S.P., no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelece o artigo19, inciso II,alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,

RESOLVE

- Artigo 1° - Fica prorrogada a validade do Concurso 01/2010 por mais dois anos , ou seja , até 23 de junho de 2.014.

Artigo3º-A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de junho de 2.012

ROBERTO MARIANO MARSOLA

PRESIDENTE